



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 24 / 12 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3180 Pag.: 127-128

PORTARIA N.º 63/2024

DATA: 23/12/2024

SÚMULA: Exonera o servidor comissionado abaixo relacionado, e dá outras providências.

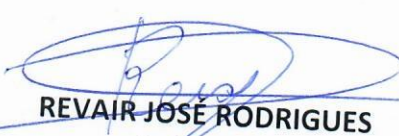
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal n° 1.703/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **DANIELA RAMPANELLI**, portadora do RG n° 9.482.***-*, e inscrita no CPF sob o n° 056.940.***-**, do cargo em Comissão de **Diretor Geral**, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2024.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato previsto em sua cláusula 2.2 do contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se dia **30 de junho de 2025**.

CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Porroga-se o valor do contrato constante em sua cláusulas 3.1 no importante mensal de **R\$ 3.111,23** (três mil, cento e onze reais e vinte e três centavos), totalizando o valor de **R\$ 18.667,38** (dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Considerando a existência do atual contrato com o primeiro Termo Aditivo o valor atual é de **R\$ 53.318,97** (cinquenta e três mil, trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Com o referido termo aditivo a ser formalizado o contrato passa a vigor em um valor global de **R\$ 71.986,35** (setenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

As despesas das parcelas contratuais vincendas em 2024 serão pagas com os créditos orçamentários da dotação relacionada a seguir consignadas na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023).

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS
04.122.0003.2051 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FROTAS
03640 00000 E 10.001.04.122.0003.2051 - 3390400000

CLÁUSULA SEXTA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), nos termos do disposto na Lei 14.133/2021.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam digitalmente o presente termo aditivo, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Datado e Assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas:

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:13E4C131

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente Sr. Revair José Rodrigues e através do presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa a Dispensa de Licitação n.º 04/2024, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos e serviços de decoração de ambientes de eventos, com montagem e desmontagem, para a posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, em favor da empresa **16.821.857. ILIZETE SCHARDOSIM**, com sede na Avenida Iguaçu, 434, Sala 02, Centro,

CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 16.821.857/0001-02, pelo valor total de R\$ 7.520,67 (sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Capitão Leônidas Marques – PR, em 23 de dezembro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:266D4AAD

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2024

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2024
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, CNPJ nº 01.513.101/0001-29.

CONTRATADA: 16.821.857 ILIZETE SCHARDOSIM, CNPJ 16.821.857/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos e serviços de decoração de ambientes de eventos, com montagem e desmontagem, para a posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores do Município de Capitão Leônidas Marques – PR.

VALOR: O valor justo e contratado para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato é de R\$ 7.520,67 (sete mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, sem possibilidade de renovação de acordo a Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:A7010E80

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 63/2024

PORTARIA N.º 63/2024

DATA: 23/12/2024

SÚMULA: Exonera o servidor comissionado abaixo relacionado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 1.703/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora **DANIELA RAMPANELLI**, portadora do RG nº 9.482.***, e inscrita no CPF sob o nº 056.940.***, do cargo em Comissão de **Diretor Geral**, da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D9C7ED9E

GABINETE PREFEITO DECRETO Nº 422, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA FRACASSADA A LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maxwell Scapini, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º Fica decretado FRACASSADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 153/2024, tendo em vista que não foi atendido as especificações contidas no edital.

Parágrafo único: contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás oxigênio medicinal em regime de comodato dos cilindros, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques/PR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuele Camila Nunes Roman
Código Identificador:49D4A8F0

GABINETE PREFEITO DECRETO Nº 423/2024 DATA: 23-12-2024

SÚMULA: Exonera ocupante de emprego público a pedido que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **Cleverson Baron dos Santos**, RG. nº 8.848.277-8/PR, matrícula funcional nº 124084/1, ocupante do emprego público de Agente de Defesa Civil - PSS, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 23 de dezembro de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:5AC67173

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA TERMO ADITIVO Nº. 001/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 326/2024. TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 052/2024.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MAXWELL SCAPINI**, e de outro lado a empresa **54.790.406 LUANA CHAGAS DALLAZEN**, localizada na Av. Tancredo Neves, 520, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 54.790.406/0001-44, neste ato representada por **LUANA CHAGAS DALLAZEN**, portadora da CI/RG nº 13.498.439-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.856.279-60. Fundamentando-se na Lei 14.133, e conforme previsão contratual, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a supressão da quantidade de horas e valor referente ao contrato que tem como objeto “Orientadora Social” com carga horária de 40 horas semanais, atendendo ao público que necessita do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS (lote 04), do edital de Chamamento Público n.º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, mantidas as demais condições firmadas em 17 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR

Fica ajustado a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 24 (vinte e quatro) horas semanais e valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2024.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

54.790.406 LUANA CHAGAS DALLAZEN
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:52FE9FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 764/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Andreia	Agente de 01	(uma)	Londrina	16 de dezembro 2024	Transferência
Aparecida	de Serviços		PR		paciente Nadiel